



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 2 de 01 de Fevereiro de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.681.718,42 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Errata** - Torna sem efeito a publicação Nº 2229 do diário oficial do município, edição de 17 de março de 2022, das Portarias Nº 060 e 077, por erro de digitação.
- **Republicação com Correção - Portaria Nº 060, de 17 de Março de 2022** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para desempenho das funções.
- **Republicação com Correção - Portaria Nº 077, de 17 de Março de 2022** - Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para desempenho das funções.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Alameda Manoel Silvestre - BA-144

CNPJ: 13.231.006/0001-11 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.681.718,42 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 614/2021 de 09 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.681.718,42 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL

2.201 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

2.04.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1.501 - Pavimentação e Requalificação de Ruas e Vias Públicas

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.154.786,15
Total por Ação:	1.154.786,15

2.501 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serv. Públicos

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.162,27
Total por Ação:	60.162,27
Total por Unidade Orçamentária:	1.214.948,42

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.328 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.170,00
Total por Ação:	1.170,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.170,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Alameda Manoel Silvestre - BA-144

CNPJ: 13.231.006/0001-11 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.802 - Manutenção das Ações de Benefícios eventuais

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00

5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.401 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.404 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.420 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.422 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11.00 / 18112 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 409.000,00

Total Suplementado: 1.681.718,42

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.04.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1.501 - Pavimentação e Requalificação de Ruas e Vias Públicas

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.501 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serv. Públicos

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	171.548,42
Total por Ação:	171.548,42

2.502 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Alameda Manoel Silvestre - BA-144
CNPJ: 13.231.006/0001-11 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.503 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.421.548,42

2.04.02 - COORDENACAO DE DEFESA CIVIL

2.902 - Manutenção das Ações de Segurança Pública

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.319 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.170,00
Total por Ação:	1.170,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.170,00

5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.412 - Construção e Reforma de Quadras Escolares

4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.421 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

3.1.91.13.00 / 18112 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.000,00

Total Anulado: 1.681.718,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Alameda Manoel Silvestre - BA-144

CNPJ: 13.231.006/0001-11 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

VALTEILDO ZACARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF : 937.342.125-53

JOAO HEBERT ARAUJO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 026.687.315-42

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

ERRATA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 2229 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2022, DAS PORTARIAS Nº 060 E 077, POR ERRO DE DIGITAÇÃO. PASSANDO A VALER A PUBLICAÇÃO CORRETA A SEGUIR.

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 060, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

CONSIDERANDO o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, PROFESSOR N-I, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Reginaldo Silva Macêdo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

CONSIDERANDO o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SAMARA DOS SANTOS MOTA CERQUEIRA**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Norma Luiza Gonçalves de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.